



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 731/1959

Ementa

DENOMINA "CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO" A RUA QUE LIGA A RUA EUCLIDES DA CUNHA À AVENIDA HENRIQUE ANDRÉS.

Data da Norma

01/01/1959

Data de Publicação

19/09/1959

Veículo de Publicação

O Jundiaense

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 967/1959](#) - Autoria: Lázaro de Almeida

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: LÁZARO DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I Nº 731, DE 5 DE SETEMBRO DE 1 959 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 26/8/59, PROMULGA a seguinte lei: -

Art. 1º - A rua que, partindo da rua Euclides da Cunha vai ter à Avenida Henrique Andrés, passa a denominar-se "Capitão Cassiano Ricardo de Toledo".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

AROLDO MORAES JUNIOR
Diretor